



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 1585, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº Portaria nº 1.160/PGJ, de 6/9/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.059891/13-57;

RESOLVE:

Art. 1º Averbar nos assentamentos funcionais do servidor JULIO CESAR SILVEIRA, técnico do MPU\Apoio Técnico-Administrativo\Administração, matrícula 3837-7:

- 4.161 (quatro mil, cento e sessenta e um) dias de tempo de serviço e de contribuição, prestados junto ao Ministério da Defesa/Exército, serviço público militar federal, no período de 03/02/1982 a 25/06/1993, para fins de aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e anuênios, de acordo com os arts.100, caput, da Lei nº 8.112/1990; e art. 7º da Lei nº 9.527/1997.

Art. 2º Reconhecer o percentual de 11% (onze por cento) a título de gratificação de adicional por tempo de serviço; com efeitos financeiros a partir de 30/11/2010.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LIBANIO ALVES RODRIGUES